



LEI Nº 7.020

, DE 03 DE agosto

DE 2017

PUBLICADO
D. Oficial nº 246
Data 04/08/17

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Cultural Professora Lutedana Araújo- FCPLA- e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Fundação Cultural Professora Lutedana Araújo- FCPLA, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ. nº 03.043.733/0001-00, com sede e foro no Município de Campo Maior, Rua Benjamin Constant, 1192, Bairro Centro, CEP.64.280-000.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de

agosto

de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Aluísio Martins PT, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).